



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
GABINETE VEREADORA ELITA BELTRÃO-REPUBLICANOS  
4ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em 25/08/2025 Discussão  
Por: Elita Beltrão  
Plenário: 25/08/2025

INDICAÇÃO Nº 788 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.º Alba Dalla

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A READEQUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO (CMSB), NOMEADOS PELO DECRETO Nº 540/2025, EM VIRTUDE DA SUBSTITUIÇÃO DA COSANPA PELA EMPRESA AEGEA COMO CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL.**

**Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.**

A Vereadora que abaixo subscreve, valendo-se das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa, solicita que, após a devida tramitação regimental e com a aprovação dos Nobres Membros deste Plenário, seja enviada uma cópia desta proposição ao Poder Executivo Municipal, para a readequação do Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB), atualizando a composição, atribuições e estrutura do Conselho, com vistas a acompanhar de forma específica o contrato de concessão atualmente em vigor com a empresa AEGEA.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo fortalecer o controle social e institucional sobre os serviços de saneamento básico em Santarém, diante da recente transição de gestão do serviço, que deixou de ser executado pela Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA) e passou a ser operado pela empresa privada AEGEA, vencedora do processo de concessão estadual do Bloco C.

Com essa mudança, torna-se necessário e urgente reavaliar os mecanismos municipais de acompanhamento, fiscalização e participação popular, para que estejam adequadamente alinhados ao novo modelo contratual firmado entre o Estado do Pará e a AEGEA.

Atualmente, o município conta com o Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB), criado pela Lei Municipal nº 20.876/2019, cuja composição e atribuições foram pensadas em um cenário anterior, vinculado à COSANPA, nomeados pelo Decreto nº 540/2025. A nova estrutura de concessão e os compromissos firmados pela AEGEA, inclusive com metas de investimento, universalização e atendimento, demandam atualização dos instrumentos de controle social local. A criação ou readequação dessa instância de controle social é fundamental para garantir que o município de Santarém continue exercendo seu papel de fiscalizador, defensor dos interesses coletivos e guardião da qualidade dos serviços públicos, mesmo diante de uma concessão estadual.

Além disso, essa medida se alinha à Lei Federal nº 11.445/2007, que institui as diretrizes nacionais para o saneamento básico e prevê a participação ativa da população na formulação, controle e fiscalização das políticas públicas do setor.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 18 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**ELITA BELTRÃO**  
Vereadora – REPUBLICANOS  
Vereadora – REPUBLICANOS